



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Wilson Brandão

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se ao PROTOCOLO
Emídio Gonçalves de Oliveira Júnior
Diretoria Legislativa

02

LIDO NO EXPEDIENTE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Em, 22/04/2015

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo dos 180 anos do Poder Legislativo, instituída pela Resolução nº 462, de 31 de março de 2015, às personalidades que menciona.

Fernando Monteiro
1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 3º da Resolução nº 462/2015, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo dos 180 anos do Poder Legislativo às seguintes personalidades:

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO 180 ANOS DO PODER LEGISLATIVO	
HOMENAGEADOS	
ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES	
ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO	
CELSO BARROS COELHO	
EDVALDO PEREIRA DE MOURA	
ELIAS XIMENES DO PRADO	
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA	
GERARDO JURACI CAMPELO LEITE	
HUGO NAPOLEÃO DO REGO NETO	
JESUALDO CAVALCANTI BARROS	
JESUS ELIAS TAJRA	
JOSÉ BRUNO DOS SANTOS	
JOSÉ ODON MAIA ALENCAR	
JOSÉ RAIMUNDO BONA MEDEIROS	
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS	
JOSEFINA FERREIRA DA COSTA	
JUAREZ PIAUHYENSE DE FREITAS TAPETY	
KLEBER DANTAS EULÁLIO	
LUCIANO NUNES SANTOS	
LUCÍDIO PORTELLA NUNES	
LUIZ CAVALCANTE E MENEZES	
LUIZ WALMOR BARBOSA DE CARVALHO	
RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO	
ROBERT DE ALMENDRA FREITAS	
SABINO PAULO ALVES NETO	
WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS	
WILSON NUNES MARTINS	

AL 5400/2015
24.04.2015
PRO.
CONCEICAO



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Wilson Brandão

Art. 2º Os agraciados receberão a Medalha e o respectivo Diploma, em solenidades únicas realizadas em Teresina - Piauí e na cidade de Oeiras - Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2015.


Dep. **WILSON BRANDÃO**